



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 0476/2009/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício GJDCA n.º 142/2009, datado de 11.03.2009, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Autazes, sob protocolo n.º 6080/2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **VIVALDO CASTRO DE SOUZA**, Promotor de Justiça de 1.ª Entrância, para atuar na Sessão do Júri Popular na Comarca de Autazes/AM, no dia 20.03.2009, referente aos autos de Ação Penal n.º 024-1995, em face da manifestação de impedimento do Exmo. Sr. Dr. **MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO NETO**, concedendo-lhe 01 (uma) diária, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2009.


OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral de Justiça